

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023 – PROCESSO Nº 125/2023

**ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS E SODRÉ
SL DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LABORATORIAIS LTDA**

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de processamento de amostras de material biológico fornecido pela Contratante, na especialidade de Citopatologia, de um lado o Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis - CIMPE, com sede administrativa na Avenida Dr. Eduardo de Castilho nº 700, Centro, Penápolis/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 55.750.301/0001-24, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Executivo, Agnaldo Cesar Duarte, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] e de outro lado a empresa Sodrê SL Diagnósticos e Pesquisas Laboratoriais LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.934.885/0003-81, estabelecida na [REDACTED] na cidade de Lins/SP, neste ato representada por Cláudio Ariano Sodrê, sócio proprietário, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo alterar o Contrato de nº 13/2023, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objetivo o reajuste de valor dos exames e a prorrogação do prazo de vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a celebração do presente aditivo, em razão dos benefícios a serem auferidos pela população usuária com a não interrupção dos serviços contratados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DOS VALORES

Conforme solicitado pela Contratada na data de 26/02/2026 e aprovado pela Secretaria Executiva do CIMPE e também como estipulado na Cláusula Quinta do respectivo instrumento contratual, fica reajustado o valor dos exames, considerando o INCP/IBGE - variação acumulada nos últimos 12 meses (janeiro/2026) – 4,30%, como segue: Item 01 – Citologia de Líquidos e raspados cutâneos – coloração de papanicolau, de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) para R\$ 57,36 (cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos); Item 02 – Citologia

Oncótica de Líquidos e secreções – coloração de papanicolau, de R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais) para R\$ 60,49 (sessenta reais e quarenta e nove centavos); Item 03 – Exame de análise citopatológica – coloração de papanicolau, de R\$ 17,80 (dezesete reais e oitenta centavos) para R\$ 18,56 (dezoito reais e cinquenta e seis centavos) e o Item 04 – Punção aspirativa com agulha fina (PAAF), de R\$ 116,10 (cento e dezesseis reais e dez centavos) para R\$ 121,09 (cento e vinte e um reais e nove centavos).

O presente reajuste entrará em vigor a partir da data de 29/03/2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato acima indicado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 29 de março de 2026 e término em 28 de março de 2027, do respectivo instrumento contratual e no disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato nº 13/2023 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Penápolis, 03 de março de 2026.

AGNALDO CESAR DUARTE
CONTRATANTE

CLÁUDIO ARIANO SODRÉ
CONTRATADA

Testemunhas:

ELAINE DUARTE DA SILVA DOURADO
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

INGRID POLIANA LIPPE MARQUES
CPF nº [REDACTED]
RG nº [REDACTED]